



**Universidade Federal do Maranhão**  
**Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos**  
**PORTARIA MR Nº 415/2024 - GR**

Portaria nº 415/2024/FUMA/OEC/REITORIA/GR

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23115.011428/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência, servidor MARCOS MOURA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 3048433, para proceder como:

I – Ordenador da Despesa da UG 154041, Fundação Universidade Federal do Maranhão, exceto do Grupo de Despesa 1- Pessoal;

II – Ordenador de Despesa da UG 154072, Hospital Universitário da UFMA, exceto do Grupo de Despesa 1- Pessoal; e

III - Emissor de portarias relativas às equipes de planejamento de contratação e às equipes de gestão e fiscalização de contratos.

Art. 2º Determinar que as operações financeiras junto às Agências Bancárias, relacionadas às Unidades Gestoras de que tratam os incisos I e II do art. 1º, fiquem a cargo do titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência.

Art. 3º As operações financeiras, estabelecidas no item 2, desta Portaria, deverão estar em conformidade com o planejamento orçamentário da instituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e as delegações e designações nela contidas cessam com a saída dos titulares das pastas, não podendo haver subdelegação de competências.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1255/2023/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 14 de novembro de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 12 de abril de 2024.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor

*(Autenticado em 12/04/2024)*  
FERNANDO CARVALHO SILVA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Matrícula: 1086109